



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2019, de 29 de março de 2019.

Aprova a prestação de contas do Poder
Executivo relativo ao exercício de 2017.

O Vereador Paulo Cesar Borgmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas dos Senhores Mauricio Soligo, Prefeito Municipal, e Elgido Pasa, Vice Prefeito, relativas ao exercício de 2017, concordando desta maneira com o Parecer Favorável nº 19.917 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e também acatando o Parecer Favorável n.º 003/2019 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 29 de março de 2019.

Vereador Paulo Cesar Borgmann,
Presidente.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.